

Comarca de Porto Oeste – Juízo de
Comércio de Amarante – Juíz 2
Proc. N.º 1189/19.OT8AMT

Ex.mo Senhor Juiz de Direito,

CORREIA & CORREIA, LDA., sociedade comercial por quotas com sede na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, pessoa colectiva n.º 502069732, no processo de insolvência da **EUGÉNIO TEIXEIRA RIBEIRO & C.ª**, melhor identificado supra, vem

IMPUGNAR A LISTA DE CREDORES RECONHECIDOS,

O que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

1º

A “**CORREIA & CORREIA, LDA.**” é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos, sendo uma empresa certificada.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a “**CORREIA & CORREIA, LDA.**” e **EUGÉNIO TEIXEIRA RIBEIRO & C.ª**, ora Insolvente, contrataram a recolha de resíduos.

3º

O contratado foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela “**CORREIA & CORREIA, LDA.**” à **EUGÉNIO TEIXEIRA RIBEIRO & C.ª**, que seguidamente se descreve:

Factura n.º 002/165466, emitida em 05/02/2018, vencida em 07/03/2018, do montante de 1.074,79 €;

Ora junta como Doc. N.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

Pelo que, até à presente data, é devido pela **EUGÉNIO TEIXEIRA RIBEIRO & C.ª** à “**CORREIA & CORREIA, LDA.**” o montante de € 1.074,79.

5º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência o montante do capital em dívida de 1.074,79 Euros acrescido do montante relativo aos juros de mora vencidos, calculados até à data da sentença de declaração de insolvência da Devedora.

IV - CRÉDITOS SUBORDINADOS

6º

De acordo com o disposto na alínea b) do artigo 48.º do CIRE, são créditos subordinados os valores relativos aos juros de mora vencidos constituídos após a data da sentença de declaração de insolvência e os juros de mora vincendos, a calcular sobre os valores em dívida respectivamente, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

7º

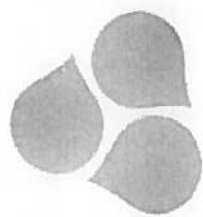
A "CORREIA & CORREIA, LDA." é assim Credora da Insolvente, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 1.074,79 Euros acrescido do montante dos juros moratórios vencidos, calculados até à data da declaração de insolvência, devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos, e nos melhores de direito, sempre com o mui douto suprimento de V.^a Exa., requer-se ao douto Tribunal se digne declarar procedente, por provada, a presente Impugnação da "CORREIA & CORREIA, LDA.", na Lista de Credores Reconhecidos, nos termos *supra* expostos.

VALOR: € 1.074,79

JUNTAM-SE: 1 (um) documento e fotocópia de procuração forense.

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
NIF 247 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
4000-267 PORTO
(Gabriel Sobral Dias)



correia & correia
Gestão de Resíduos

Factura 002/165466
Data de Emissão 05/02/2018
Data de Vencimento 07/03/2018

2ª Via

Original

Código de Cliente: 1497
Número fiscal do Cliente: 500992630
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 26/01/2018
Local de Carga: Felgueiras - Felgueiras
Matrícula: 39-23-SN

Exmo(s) Senhor(es):

Eugenio Teixeira Ribeiro & Cª, Lda

Rua Agras

4610 - 205 Felgueiras

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS1247	ART01592	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	TON	3,480	135,00	6,00	28,19	497,99
DS1247	ART01595	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	TON	3,980	42,50	6,00	10,15	179,30
	ART02660	Transporte de Resíduos	UN	1,000	375,00	6,00	22,50	397,50

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	1.013,95€	60,84€

Observações:

Total Artigos	1 013,95€
Total Incidência	1 013,95€
Total Retenção Fonte	0,00€
Total IVA	60,84€
TOTAL DOCUMENTO	1 074,79€

Unidades

KG - Quilograma TON - Tonelada M3 - Metro cúbico TAMB - Tambor
KM - Quilómetro L - Litro UN - Unidade H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

VrVY-PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO N° 1018/AT

Pag 1 / 1

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

